

ADVOGADO NEY JOSE CAMPOS(OAB: 44243/MG)
 AGRAVADO ROQUEVALDER CEZARIO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO LORENA CAROLINA REZENDE DA SILVA MATOS(OAB: 115661/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- ROQUEVALDER CEZARIO DE OLIVEIRA

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

Processo: 0010015-16.2019.5.03.0014

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO.

OBSERVÂNCIA DO COMANDO EXEQUENDO. Sob pena de afronta à coisa julgada, o crédito deve refletir exatamente o título executivo, lembrando-se que é vedado, na liquidação, modificar ou inovar a sentença liquidanda (art. 879, §1º, da CLT).

DECISÃO: A 08ª Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento; custas, pela executada, no importe de R\$44,26(quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), a teor do art. 789-A, IV, da CLT.

Certifico que esta matéria será considerada publicada no primeiro dia útil subsequente à divulgação no DEJT.

BELO HORIZONTE/MG, 08 de setembro de 2021.

DJALMA JOSE MELGACO

Processo Nº AP-0010015-16.2019.5.03.0014

Relator SERGIO OLIVEIRA DE ALENCAR
 AGRAVANTE USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS
 ADVOGADO NEY JOSE CAMPOS(OAB: 44243/MG)
 AGRAVADO ROQUEVALDER CEZARIO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO LORENA CAROLINA REZENDE DA SILVA MATOS(OAB: 115661/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

Processo: 0010015-16.2019.5.03.0014

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO.

OBSERVÂNCIA DO COMANDO EXEQUENDO. Sob pena de afronta à coisa julgada, o crédito deve refletir exatamente o título executivo, lembrando-se que é vedado, na liquidação, modificar ou inovar a sentença liquidanda (art. 879, §1º, da CLT).

DECISÃO: A 08ª Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento; custas, pela executada, no importe de R\$44,26(quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), a teor do art. 789-A, IV, da CLT.

Certifico que esta matéria será considerada publicada no primeiro dia útil subsequente à divulgação no DEJT.

BELO HORIZONTE/MG, 08 de setembro de 2021.

DJALMA JOSE MELGACO

Ata**ATA DA SESSÃO DE 23-08-2021 DA 8ª TURMA**

Ata da 29ª (vigésima nona) Sessão Ordinária da 8ª Turma do ano de 2021, realizada pelo sistema de julgamento virtual iniciada às 00:00hrs do dia 23 de agosto de 2021 e encerrada às 23:59 hrs do dia 25 de agosto de 2021, com a sessão de julgamento dos processos de sustentação oral realizada no dia 01 de setembro de 2021, pelo sistema telepresencial, com início às 09:00hrs e término às 13:20hrs.

Presidência: Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha
 Exmo. Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar

Participaram ainda da Sessão de Julgamento, o(a)s Exmo(a)s. Juíze(a)s Convocado(a)s Ângela Castilho Rogedo Ribeiro, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Carlos Roberto Barbosa e Márcio Toledo Gonçalves.

Procuradora do Ministério Público do Trabalho: Dra. Maria Amélia Bracks Duarte.

Secretária: Railda Rodrigues de Moraes.

Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente em exercício da 8ª Turma, Dr. Sérgio da Silva Peçanha, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Considerando o ATO Conjunto CSJT, VP E CGJT 001, de 19 de março de 2020, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito da Justiça do Trabalho, mantendo apenas sessões virtuais de julgamento a partir de 20/03/2020, no seu art. 5º;

Considerando a Resolução 313, de 19 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que no seu art. 5º suspende os prazos processuais, a partir de sua publicação até 30 de abril de 2020;

Considerando, ainda, a Portaria GP nº117 de 20 de março de 2020, da Presidência deste Tribunal, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e estabeleceu protocolo para a prestação presencial mínima e restrita aos serviços essenciais ao cumprimento das atribuições da Justiça do Trabalho como medida de emergência para prevenção da disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19);

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 189 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

Foram retirados de pauta os processos:

0010062-12.2021.5.03.0178
0010171-06.2020.5.03.0002
0011218-90.2019.5.03.0053
0010804-87.2020.5.03.0011

Foram adiados os processos:

Para a sessão telepresencial do dia 08-09-2021

0011640-68.2017.5.03.0010
0010620-58.2020.5.03.0003
0011416-07.2015.5.03.0106
0011503-86.2017.5.03.0010
0010388-06.2020.5.03.0081
0010629-25.2020.5.03.0163
0010321-60.2020.5.03.0107
0010258-08.2019.5.03.0095
0011062-55.2019.5.03.0004
0132600-36.2008.5.03.0150
0011240-12.2019.5.03.0163
0011295-90.2018.5.03.0035
0011004-43.2019.5.03.0007
0011072-64.2017.5.03.0103
0010981-66.2020.5.03.0103

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Sérgio da Silva Peçanha:

0010549-61.2018.5.03.0024

Dr. Wemerson Fernando da Silva, pelo reclamante/recorrente
Dr. Cássio Leandro Magalhães de Almeida, pela reclamada/recorrida

0010270-90.2019.5.03.0137

Dr. Evandro Braz De Araujo Junior, pelo reclamante/agravado

0010417-81.2020.5.03.0105

Dr. Marco Antônio Oliveira Freitas, pela reclamante/recorrente

0010044-24.2020.5.03.0146

Dr. Tadeu Felipe de Freitas, pela reclamada/recorrente

0011240-72.2017.5.03.0004

Dra. Mariana Schiavo, pela reclamada/recorrente

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Sérgio Oliveira de Alencar:

0010656-51.2018.5.03.0042

Dra. Danielle Cristina França Ronca Capone, pela reclamada/recorrente

Dra. Fernanda Ventura Guissoni, pelo reclamante/recorrente (ASSISTIU)

0011901-31.2017.5.03.0043

Dra. Isabella Castro de Andrade, pela reclamante/recorrente

Dra. Thaís Drummond, pelo reclamado/recorrente

0010862-54.2019.5.03.0002

Dr. Boris Leandro Pereira De Castro Lima, pela reclamante/recorrente

0011053-08.2019.5.03.0097

Dr. Paulo De Tarso Ribeiro Bueno, pela reclamada/recorrente

0010414-05.2021.5.03.0134

Dr. Carlos Eduardo De Oliveira Gontijo, pelo reclamante/recorrente

0011143-95.2018.5.03.0082

Dr. Marcos Giovane Do Nascimento Mendes, pelo reclamante/recorrente

Sustentação Oral do PJE Relatoria da Exma. Juíza Convocada Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim:

0010608-11.2020.5.03.0111

Dra. Isabella Castro de Andrade, pela reclamante/recorrente

Dra. Isabela Morais Novo do Val, pelos reclamados/recorridos

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Juiz Convocado Márcio Toledo Gonçalves:

0010175-68.2021.5.03.0047

Dr. Leonardo Eleutério Campos, pela reclamada/recorrida

0010170-46.2021.5.03.0047

Dr. Leonardo Eleutério Campos, pela reclamada/recorrida

O Exmo. Desembargador Presidente em exercício da 8ª Turma, Dr. Sérgio da Silva Peçanha, após os julgamentos dos processos pertinentes, agradeceu a atenção de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha
Desembargador Presidente em exercício da Oitava Turma do
Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Railda Rodrigues de Moraes
Secretária da Oitava Turma

do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Notificação**Processo Nº ROT-0010156-79.2020.5.03.0182**

Relator SERGIO OLIVEIRA DE ALENCAR
 RECORRENTE PAULO ROBERTO ALVES
 ADVOGADO MERCIA RENEE MARTINS
 CARDOSO(OAB: 129373/MG)
 RECORRIDO WANDER FERREIRA COSTA
 ADVOGADO WANDER GERALDO SANTOS
 COSTA(OAB: 137982/MG)
 CUSTOS LEGIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO
 TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- WANDER FERREIRA COSTA

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

Poder Judiciário da União - Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

0010156-79.2020.5.03.0182Recurso Ordinário Trabalhista

RECORRENTE: PAULO ROBERTO ALVES

RECORRIDO: WANDER FERREIRA COSTA

INTIMAÇÃO

Concede-se vista ao reclamado:

Vistos.

Em consonância com o §2º do artigo 897-A da CLT, concedo vista ao reclamado, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para, querendo, manifestar-se sobre os embargos de declaração opostos pelo reclamante.

P.I.

BELO HORIZONTE/MG, 06 de setembro de 2021.

SERGIO OLIVEIRA DE ALENCAR

Desembargador(a) do Trabalho

BELO HORIZONTE/MG, 06 de setembro de 2021.

ROGERIO MARINHO REIS

Processo Nº ROT-0010156-79.2020.5.03.0182

Relator SERGIO OLIVEIRA DE ALENCAR
 RECORRENTE PAULO ROBERTO ALVES
 ADVOGADO MERCIA RENEE MARTINS
 CARDOSO(OAB: 129373/MG)
 RECORRIDO WANDER FERREIRA COSTA
 ADVOGADO WANDER GERALDO SANTOS
 COSTA(OAB: 137982/MG)
 CUSTOS LEGIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO
 TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- PAULO ROBERTO ALVES

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

Poder Judiciário da União - Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

0010156-79.2020.5.03.0182Recurso Ordinário Trabalhista

RECORRENTE: PAULO ROBERTO ALVES

RECORRIDO: WANDER FERREIRA COSTA

INTIMAÇÃO

Concede-se vista ao reclamado:

Vistos.

Em consonância com o §2º do artigo 897-A da CLT, concedo vista ao reclamado, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para, querendo, manifestar-se sobre os embargos de declaração opostos pelo reclamante.

P.I.

BELO HORIZONTE/MG, 06 de setembro de 2021.

SERGIO OLIVEIRA DE ALENCAR

Desembargador(a) do Trabalho